

## REGULAMENTO CONCURSO DE IDEIAS DE NEGÓCIOS

### Preâmbulo

O Concurso de Ideias de negócios é promovido pela Associação Empresarial de Soure (AESoure) em parceria com o Município de Soure no âmbito do projeto “ProjectForYou”, que visa contribuir para um aumento do empreendedorismo qualificado em geral e em particular no concelho de Soure, através da sensibilização e capacitação de potenciais e atuais empreendedores e público em geral com vista à concretização de novas iniciativas empresariais em atividades intensivas de conhecimento e/ou tecnologia e em atividades das indústrias culturais e criativas.

O presente regulamento apresenta os objetivos do Concurso de Ideias de Negócio e o modo como este se desenrolará, assim como os prémios associados.

### Artigo 1º - Objetivo

Os principais objetivos dos Concursos de Ideias de Negócio são:

1. Promover o espírito empreendedor;
2. Proporcionar uma plataforma de teste de ideias de negócio que reforce as capacidades e a confiança dos empreendedores;
3. Reconhecer e premiar ideias de negócio robustas que contribuam para a criação de novas empresas em atividades intensivas de conhecimento e/ou tecnologia e em atividades das indústrias culturais e criativas.

### Artigo 2º - Elegibilidade

1. São admitidos ao concurso pessoas singulares maiores de 18 anos, de qualquer nacionalidade, concorrendo individualmente ou em equipa até um máximo de 5 (cinco) elementos;
2. Não são elegíveis candidatos pertencentes aos quadros de pessoal e órgãos sociais da entidade promotora ou de qualquer outra entidade envolvida na organização deste concurso;
3. Não são admitidos ao concurso ideias/projetos candidatados por empresas ou outras entidades já legalmente constituídas;
4. Não são admitidos ao concurso familiares em linha direta dos membros do Júri;
5. Não são elegíveis candidatos juridicamente impedidos de constituir ou gerir empresas ou declarados insolventes.

### Artigo 3º - Destinatários

Os destinatários deste concurso são pessoas com uma ideia de negócio original, com potencial de mercado e que a pretendam implementar /desenvolver;

#### **Artigo 4º - Prazo de Candidatura**

1. As candidaturas poderão ser apresentadas entre as 09H00 do dia 02 de maio e as 19H00, do dia 15 de junho de 2018.

#### **Artigo 5º - Formalização da Candidatura**

1. As ideias/projetos a concurso deverão ser apresentados num formulário próprio disponível on-line no site do ProjectForYou na Internet em: [www.projectforyou.pt](http://www.projectforyou.pt)
2. A entrega da candidatura deverá ser formalizada na sede da AESoure (Edifício INES, sala 0.1 - Quinta da Cotada | 3130-590 Soure) ou por correio registado com aviso de receção, desde que o carimbo de entrada nos CTT não ultrapasse o prazo limite atrás mencionado.
3. Serão aceites candidaturas por correio eletrónico para [projectforyou@aesoure.pt](mailto:projectforyou@aesoure.pt) (Assunto: Candidatura Concurso Ideias de Negócio) desde que a AESoure, confirme por e-mail, que a sua receção ocorreu dentro do prazo estabelecido.
4. Deverão ser anexados ao formulário de candidatura os seguintes documentos:
  - a. Formulário de candidatura devidamente preenchido;
  - b. Curriculum vitae do(s) promotor(es).
5. Cada promotor ou equipa de promotores só poderá apresentar uma ideia/projeto a concurso.
6. As propostas deverão ser subscritas por todos os proponentes que assumirão assim responsabilidade conjunta pela candidatura.
7. No caso das equipas, deve ser indicado um(a) promotor(a) principal, o(a) qual, para além de representar a sua equipa perante a Organização e o Júri, será também responsável pela apresentação da ideia na Sessão Final do concurso no caso de a sua ideia ser selecionada.

#### **Artigo 6º - Fases do Concurso**

##### **Primeira fase (18 e 20 de junho de 2018)**

1. As candidaturas aceites serão objeto de análise prévia para verificação das condições de elegibilidade dos candidatos e dos projetos;
2. As candidaturas elegíveis serão pontuadas de acordo com os critérios apresentados no ponto 3 do artigo 7º e as 5 ideias com melhor pontuação serão convidadas a apresentar a sua ideia perante o júri do concurso, em sessão a realizar na Associação Empresarial de Soure;
3. Nesta fase poderão ser solicitados aos candidatos elementos adicionais ou sugeridas melhorias;
4. Caso algum dos concorrentes selecionados desista da sua participação no concurso, a organização poderá proceder à sua substituição pela candidatura seguinte com melhor pontuação.

### Segunda Fase (22 e 25 de junho de 2018)

1. Os 5 concorrentes selecionados na primeira fase do concurso irão apresentar a sua ideia de negócio perante um júri designado pela Associação Empresarial de Soure;
2. Cada apresentação não deverá exceder os 10 minutos;
3. O júri poderá solicitar mais informação através de um momento de “Perguntas e Respostas” com o concorrente;
4. As ideias serão pontuadas de acordo com os critérios apresentados no ponto 3 do artigo 7º.

### Terceira Fase (27 de junho de 2018)

1. Divulgação das 3 ideias melhor classificadas no concurso de ideias Project For You durante o Seminário Final do Project For You.

### Artigo 7º - Avaliação das candidaturas

1. As candidaturas ao Concurso de Ideias Project For You serão objeto de análise por um painel de jurados, composta por elementos designados pela Associação Empresarial de Soure, que verificará as condições formais de elegibilidade da ideia/projeto.
2. Sempre que da análise formal do processo resulte o incumprimento das regras previstas nos artigos 2º, 4º, 5º e 7º, a candidatura será excluída.
3. O júri avaliará as ideias/projetos concorrentes, tendo em conta os seguintes critérios e pontuação:

Critérios	Pontuação
<b>Potencial de mercado</b>	
Justificação da existência de mercado	(0-5)
Capacidade para avaliar a dimensão do mercado	(0-5)
Identificação das necessidades de mercado não satisfeitas	(0-5)
<b>Qualidade da ideia</b>	
Adequação da ideia ao mercado	(0-5)
Estratégia apresentada para aceder ao mercado potencial	(0-5)
Incidência no desenvolvimento de atividades de alta e média-alta tecnologia e indústrias culturais ou criativas	(0-5)
Vantagens da ideia/projeto face à concorrência	(0-5)
Estrutura de financiamento e viabilidade da ideia/projeto	(0-5)
<b>Capacidade de execução da ideia</b>	
Qualidade da equipa (experiência e áreas de competência)	(0-5)
Comprometimento pessoal e financeiro da equipa	(0-5)

4. Cada avaliador atribuirá a cada candidatura, na respetiva categoria, e para cada um dos critérios acima mencionados, uma nota de zero (zero) a 5 (cinco) pontos. A pontuação total de cada ideia/projeto será estabelecida através da soma das pontuações obtidas em cada um dos critérios.
5. Em caso de empate, a decisão sobre a classificação das ideias/projetos caberá ao Presidente do Júri.
6. Após a votação, a Organização selecionará e convidará os 5 (cinco) concorrentes melhor classificados a apresentar as suas ideias de negócio na Associação Empresarial de Soure. A apresentação terá duração não superior a 10 (dez) minutos e será efetuada em formato “pitch”, podendo os concorrentes usar equipamento de projeção multimédia disponível no local.
7. A avaliação final das ideias/projetos na Sessão Final do concurso far-se-á utilizando os mesmos critérios, pontuação e procedimentos descritos nos pontos 3, 4 e 5 deste artigo.

#### **Artigo 8º - Júri do Concurso**

1. O júri será constituído por pessoas de reconhecida competência e idoneidade ligadas ao empreendedorismo com presença na região;
2. Não poderão fazer parte do júri elementos que tenham uma relação familiar direta (primeiro grau) com os candidatos a concurso;
3. As decisões do júri são soberanas, não existindo possibilidade de recurso.

#### **Artigo 9º - Prémio**

1. Este prémio pretende reconhecer ideias de negócio robustas que contribuam para a criação de novas empresas no Concelho de Soure;
2. Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados do concurso, pela seguinte ordem:
  - a. 1º Lugar - Prémio no valor de 2.000€ (mil euros) em equipamento eletrónico ou mobiliário para o desenvolvimento da ideia;
  - b. 2º Lugar - Prémio no valor de 750€ (setecentos e cinquenta euros) em equipamento eletrónico ou mobiliário para o desenvolvimento da ideia;
  - c. 3º Lugar - Prémio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) em equipamento eletrónico ou mobiliário para o desenvolvimento da ideia;
3. Apenas serão entregues os prémios mencionados no ponto 2 aos promotores que efetivem o início do seu projeto até à data de 31 de dezembro de 2018, apresentando para o efeito o comprovativo de início de atividade;

#### **Artigo 10º - Anúncio dos vencedores e entrega de prémios**

1. A divulgação dos resultados de cada uma das fases do concurso será realizada por email dia 27 de junho;

2. Os resultados poderão ainda ser divulgados através de outros meios, nomeadamente órgãos de comunicação social, website e redes sociais;
3. Os prémios mencionados no artigo 9º serão entregues no Seminário Final do Project For You.

### **Artigo 11º - Confidencialidade**

1. Todos os membros envolvidos na organização do Concurso e os membros do Júri comprometem-se a não fazer uso indevido de qualquer documento ou informação que conste da candidatura, assim como a assegurar a segurança dos dados pessoais e o respeito pela política de proteção de dados, e salvaguardam na sua ação o respeito pela autoria das ideias e projetos dos concorrentes;
2. As candidaturas não deverão conter informação técnica, científica ou outra que possa ser considerada sigilosa do ponto de vista da proteção da propriedade intelectual da(s) tecnologia(s) apresentadas a concurso, declinando as entidades promotoras qualquer tipo de responsabilidade por qualquer consequência da divulgação indevida desse tipo de informação;
3. À Organização está vedado tomar quaisquer medidas, à exceção da prevista do número 1 do presente artigo, com vista a proteger ou assegurar a confidencialidade, propriedade intelectual e outros direitos dos concorrentes, pelo que a proteção de tais direitos constitui responsabilidade exclusiva dos próprios participantes.

### **Artigo 12º - Alterações**

A Organização reserva-se o direito de modificar o presente regulamento por motivos de força maior.